CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Francisco Carreiro Varão - Frank

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2017

CONCEDE A PROFESSORA E ESCRITORA ALDEMIRA DA COSTA AGUIAR DE CARVALHO, O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ MARABAENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Professora e Escritora, Aldemira da Costa Aguiar de Carvalho, o título honorário de CIDADÃ MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene de comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marabá, 21 de fevereiro de 2017.

_____

Francisco Carreiro Varão – FRANK
Vereador CMM – PSB

JUSTIFICATIVA

Aldemira da Costa Aguiar de Carvalho nasceu em Bacabal, em 27 de junho de 1945, Estado do Maranhão. Filha de Antônio Pinto Aguiar e Ana Maria da Costa Aguiar, décima primeira filha de uma família de onze irmãos. Cursou o magistério, no Ginásio Nossa Senhora dos Anjos, em sua cidade natal. Lecionou Português e Geografia em diversas escolas, até sua mudança para Marabá- PA em 1976. Casada com Antônio Aldecino de Carvalho (in memoria), com quem constituiu uma família de quatro filhos. Fez Licenciatura Curta em Letras na USP pelo Projeto Rondon, em Marabá e lecionou no Colégio Santa Terezinha. É (artista plástica, poeta, membro fundadora da AESSP – Associação dos Escritores do Sul e Sudeste do Pará) e da Academia de Letras do Brasil – Seccional Sul e Sudeste do Pará. Trabalhou com o esposo como auxiliar de escritório, se aposentando nesta profissão em 2005. Autora de duas obras individuais: Respingos de Sabedoria e Pelos Caminhos. Participa de varias antologias, duas delas da AIC -Academia Internacional de Cultura-DF e 100 poesias e prosas por Marabá.

Assim, ao longo de sua vivência em nossa cidade, tem demonstrado compromisso, tanto na esfera educacional, quanto na social, sempre deixando claro o ponto de vista de uma Mulher virtuosa.

Em razão de tudo o que foi dito acima, entendemos que Aldemira da Costa Aguiar de Carvalho é merecedora de receber a honraria objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos seja aprovado.

Marabá, 21 de fevereiro de 2017.

_____

Francisco Carreiro Varão – FRANK
Vereador CMM – PSB